

Ata da 162ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2013/2016, realizada no dia 29 de agosto de 2016, às 18 horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência da vereadora Rosane Ribeiro Machado. Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Adeir Antônio Lozer, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Loureiro Vieira, Carlos André Franca de Souza, Eliel da Silva Rodrigues, Ervaldo Santana Almeida, Fábio Machado, Fábio Netto da Silva, Jeinison Rampinelli Lecco, José Gomes dos Santos, Lucio Zanol, Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Paulo Sergio da Silva Neres, Renato Pereira Sobrinho, Romildo Broetto, Rosane Ribeiro Machado e Valmir Coser. A senhora presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que, após lida, foi colocada em discussão. A senhora presidente declarou aprovada a ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. O 1º Secretário fez a leitura constante do Pequeno Expediente. No Grande Expediente nenhum vereador inscrito. Na Fase das Lideranças os líderes dispensaram o tempo. O 1º Secretário fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia. A senhora Presidente fez a comunicação da pauta. Em cumprimento ao artigo 12, *caput*, da Resolução 609/2004, a senhora Presidente solicitou ao vereador Jeinison Rampinelli Lecco, relator do Processo 393/2016, constante da denúncia que trata da cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar, em desfavor do vereador Fabio Machado, para fazer a leitura do parecer da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, que foi pelo arquivamento do processo, informando ao Plenário que foi interposto Agravo de Declaração pelo Dr. Heitor Brandão Junior advogado da denunciante senhora Maura Nunes Machado. Encerrada a leitura do parecer a senhora presidente, nos termos do artigo 161 do Regimento Interno, concedeu a palavra aos vereadores pelo tempo de 15 minutos, tendo usado da palavra os vereadores Fabio Netto da Silva, Paulo Sergio da Silva Neres, Carlos Alberto Loureiro Vieira, Monica de Souza Pontes Cordeiro e Lucio Zanol. Em seguida foi concedido a palavra ao denunciado, vereador Fabio Machado, por duas horas, que produziu sua defesa oral. A senhora presidente suspendeu a sessão e ao retornar o vereador Fabio Machado requereu que contar em ata que o líder do Prefeito vereador Paulo Neres pediu uma reunião à parte com os vereadores da base aliada. O vereador Carlos Alberto Loureiro Vieira requereu constar na ata que o líder do Prefeito não exigiu a saída dos demais vereadores. Em seguida foi colocado em votação o Parecer da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar pelo arquivamento do processo, tendo sido aprovado com os votos contrários dos vereadores Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Loureiro Vieira, Carlos André Franca de Souza, Eliel da Silva Rodrigues, José Gomes dos Santos e Paulo Sergio da Silva Neres. Dando continuidade aos trabalhos a senhora Presidente encaminhou os projetos de Lei nº 032 e 033/2016, de autoria do Poder Executivo e 046/2016, de autoria do Poder Legislativo às comissões. Em primeiro Turno foram aprovados os Projetos de Lei nºs 042, 044 e 044/2016, de autoria do Poder Legislativo, com os respectivos pareceres. Em Segundo Turno foi aprovado o Projeto de Lei nº 022/2016, de autoria do Poder Executivo, com a Emenda de Redação nº001/2016 e as Emendas Modificativas nº 002, 003, 004/2016, com os respectivos pareceres. Foi aprovado o pedido do vereador Paulo Sérgio da Silva Neres de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 032/2016, até o término do período eleitoral. Na Fase das Comunicações fez uso da palavra o vereador Fabio Machado. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os senhores vereadores para a próxima. E para constar eu José Gomes dos Santos, 1º Secretário, de acordo com o art. 23 inciso VI do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.